



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Decreto nº 1713
30/08/13

Exposição de Motivos nº ____/2013

Florianópolis, 29 de agosto de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação e aprovação de Vossa Excelência minuta de Decreto que "Altera dispositivos do Decreto nº 1.309, de 13 de dezembro de 2012, de 13 de dezembro de 2012, que disciplina a celebração de instrumento legal que tenha como objeto o financiamento de programas e projetos culturais, turísticos e esportivos no âmbito do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, ao Turismo, e ao Esporte (SEITEC)".

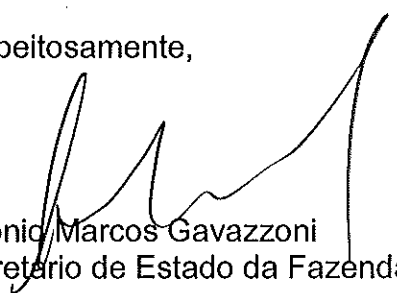
Com o objetivo de aperfeiçoar as regras dispostas no Decreto n.º 1.309/2012, esta Secretaria procedeu à revisão do referido Decreto, resultando na presente minuta de alteração.

A alteração sugerida diz respeito à exclusão da exigência de certidão negativa junto à Fundação do Meio Ambiente - FATMA para transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Justifica-se a alteração em razão da atual inviabilidade de obtenção a certidão negativa junto à FATMA, cujos esforços para emissão da certidão restaram inexitosos.

São essas, Senhor Governador, as breves razões que me levam a submeter a Vossa Excelência esta minuta de Decreto, à luz dos benefícios que seguramente essa medida trará ao Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,


Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda